

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b>	ABATIÁ	<b>UF</b>	PR
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>GRAU DE RISCO</b>	01		
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Agente do CRAS						
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	36 Horas Semanais						
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria da Administração Geral						
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento Equipe Referência do CRAS						
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	CRAS – Centro de Referência Assistência Social						
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO</b>							
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.							
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR</b>							
Compete ao Agente Administrativo:							
<p>Participar das articulações com as áreas envolvidas na operação do CRAS; Orientar a execução dos recursos transferidos pelo Governo Federal para programas de Assistência Social no Município; Participar da interlocução com os membros de programas sociais, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do programa na comunidade; Participar na elaboração e execução de ações com outras secretarias e órgãos vinculados ao Governo Estadual e Governo Federal e, ainda, com entidades não governamentais, com o objetivo de facilitar a implementação de programas complementares para as famílias beneficiárias do CRAS; Interceder nos processos grupais do serviço socioeducativo para as famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS, quando necessário; Alimentar o sistema de informação, registrando as ações desenvolvidas e planejar os trabalhos de forma coletiva; Realizar atividades inerentes a assistência social. Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>							
<b>INTRODUÇÃO</b>							
<p>Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.</p>							
<b>PROCEDIMENTOS</b>							
<p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.</p>							
<p><i>“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no <b>GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”</b> nos demais trabalhadores dessa função.”</i></p>							

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Departamento Equipe Referência do CRAS	LOCAL	CRAS – Centro de Referência Assistência Social
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	650 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	<b>RUÍDO – MEDIDA [dB(A)]</b>		<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	61,0	85,0	NÃO 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> .			
Como podemos observar a atividade de <b>Agente do CRAS, NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Agente do CRAS, NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b>	ABATIÁ	<b>UF</b>	PR
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>GRAU DE RISCO</b>	01		
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Agente do CRAS						
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	36 Horas Semanais						
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria da Administração Geral						
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Assistência Social						
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	CRAS – Centro de Referência Assistência Social						
<b>DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO</b>							
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.							
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR</b>							
Compete ao Agente Administrativo:							
<p>Participar das articulações com as áreas envolvidas na operação do CRAS; Orientar a execução dos recursos transferidos pelo Governo Federal para programas de Assistência Social no Município; Participar da interlocução com os membros de programas sociais, garantindo a eles o acompanhamento e a fiscalização das ações do programa na comunidade; Participar na elaboração e execução de ações com outras secretarias e órgãos vinculados ao Governo Estadual e Governo Federal e, ainda, com entidades não governamentais, com o objetivo de facilitar a implementação de programas complementares para as famílias beneficiárias do CRAS; Interceder nos processos grupais do serviço socioeducativo para as famílias; Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS, quando necessário; Alimentar o sistema de informação, registrando as ações desenvolvidas e planejar os trabalhos de forma coletiva; Realizar atividades inerentes a assistência social. Executar outras atividades correlatas ao cargo.</p>							

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Departamento de Assistência Social	LOCAL	CRAS – Centro de Referência Assistência Social
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	680 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	59,5	85,0	NÃO 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> .			
Como podemos observar a atividade de <b>Agente do CRAS, NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Agente do CRAS, NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b>	ABATIÁ	<b>UF</b>	PR
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>GRAU DE RISCO</b>	01		
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Auxiliar de Serviços Gerais						
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	40 Horas Semanais						
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Assistência Social						
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento da Manutenção da Assistência Social						
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	CRAS – Centro de Referência Assistência Social						
<b>DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO</b>							
Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.							
<b>DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR</b>							
<p>Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:</p> <p><b>Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:</b></p> <p><b>Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:</b></p> <p><b>Auxiliar nos Serviços de Matadouro:</b></p> <p><b>Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:</b></p> <p><b>Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;</b></p> <p><b>Auxiliar nos Serviços de Limpeza:</b></p> <p><i>Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.</i></p>							
<b>INTRODUÇÃO</b>							
<p>Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.</p>							
<b>PROCEDIMENTOS</b>							
<p>Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.</p> <p><i>“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no <b>GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”</b> nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”</i></p>							
<b>METODOLOGIAS UTILIZADAS</b>							
<p>Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.</p>							

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
<b>Fonte Geradora</b>	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
<b>Obs:</b>	

**AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.	Degraus, Vidraças, Materiais e Equipamentos
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.	
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Departamento da Manutenção da Assistência Social	LOCAL	CRAS – Centro de Referência Assistência Social
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	450 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	<b>RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]</b>		<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	70,0	85,0	NÃO 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <b>ESTÁ</b> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> .			
Como podemos observar a atividade de <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> , <b>NÃO FICA</b> exposto aos riscos <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> , de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO FICA</b> caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	Diretor da Divisão do PETI			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	36 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria da Assistência Social			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento da Divisão do PETI			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Secretaria da Assistência Social			

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Diretor da Divisão do PETI:

Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetas a sua área de competência; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas, de forma humana e acolhedora, e resolutiva; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

### **METODOLOGIAS UTILIZADAS**

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS**

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS**

<b>Agente Físico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS**

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### **AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES**

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Departamento da Divisão do PETI	LOCAL	Secretaria de Assistência Social
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	605 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	66,0	85,0	NÃO 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Diretor da Divisão do PETI</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Diretor da Divisão do PETI</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
<b>ENDEREÇO</b>	Av. João Carvalho de Melo	<b>Nº</b>	110	<b>CIDADE</b> ABATIÁ
<b>CNPJ</b>	75.743.567/0001-57	<b>CNAE</b>	84-11-6-00	<b>UF</b> PR <b>GRAU DE RISCO</b> 01
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b>	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
<b>CARGO DO TRABALHADOR</b>	<b>Secretário Municipal de Assistência Social</b>			
<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	20 Horas Semanais			
<b>SECRETARIA</b>	Secretaria de Educação			
<b>SETOR/DEPARTAMENTO</b>	Departamento de Ensino Administrativo			
<b>LOCAL DO TRABALHO</b>	Secretaria de Educação			

### **DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO**

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

### **DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR**

Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social:

Assistir o Superior nos vários assuntos da Secretaria, desenvolver, acompanhar, supervisionar, dirigir os projetos da sua área de competência; Propor projetos e ações visando o desenvolvimento do Município e da Assistência Social; Delegar e acompanhar todos os trabalhos nos setores da Secretaria; Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetas a sua área de competência; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas, de forma humana e acolhedora, e resolutiva; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

### **INTRODUÇÃO**

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

### **PROCEDIMENTOS**

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*"A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO "GHE"** nos demais trabalhadores dessa função."*

### METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

<b>Agente Químico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

<b>Agente Físico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

<b>Agente Biológico</b>	Não encontrado.
<b>Fonte Geradora</b>	Não encontrado.
<b>Exposição ao Agente</b>	Ausência de Agente nocivo.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	

### AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

<b>Agente Erg. / Acid.</b>	Postural / Ergonômico.
<b>Fonte Geradora</b>	Postura Inadequada.
<b>Exposição ao Agente</b>	Intermitente.
<b>EPI's</b>	Não aplicável.
<b>Obs:</b>	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
<b>AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO</b>			
SETOR	Departamento de Ensino Administrativo	LOCAL	Secretaria de Educação
<b>ILUMINAÇÃO</b>		<b>TEMPERATURAS</b>	<b>VENTILAÇÃO</b>
DIA	615 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	<b>NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]</b>
Intermitente	57,0	85,0	NÃO 0
<b>INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA</b>			
<b>NÃO FORAM</b> Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , dos Agentes <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
<b>MEDIDAS DE PROTEÇÃO</b>			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
<b>CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES</b>			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> . Como podemos observar a atividade de <b>Secretário Municipal de Assistência Social</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos, <b>Químicos, Físicos e Biológicos</b> de modo <b>HABITUAL E PERMANENTE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>INSALUBRIDADE</b> .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o <b>Secretário Municipal de Assistência Social</b> , <b>NÃO</b> fica exposto aos riscos de <b>PERICULOSIDADE</b> , sendo assim, <b>NÃO</b> caracteriza os fatores que justificam ao adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> . Ficando assim <b>SEM</b> o direito de receber o adicional de <b>PERICULOSIDADE</b> .			
<b>Obs:</b> A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			